

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2026

Aos 20 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: JOSE DE SOUSA DANTAS						
CNPJ: 05.351.329/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADESIVO INSTANTANEO 793 COM 20G E BICO ANTI ENTUPIAMENTO– Cola instantânea multiuso. Adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais.	TEKBOND	UNIDADES	100	8,10	810,00
4	ADESIVO PLASTICO PARA PVC BISNAGA COM 17G – Colagem de tubos e conexões de PVC rígido, tanto para a rede de adução de água (tubo branco) como para rede de esgoto (tubo marrom)	FIRMEX	UNIDADES	100	1,60	160,00
5	ALICATE UNIVERSAL Nº08 – Resistente e de boa qualidade.	TRAMONTINA	UNIDADES	10	25,00	250,00
7	ARAME GALVANIZADO Nº16 – De acordo com a ABNT NBR do produto.	GERDAU	KG	50	15,00	750,00
9	ARAME RECOZIDO Nº 16 – Indicado para amarração de ferragens. E de acordo com a ABNT NBR do produto.	GERDAU	KG	100	14,00	1.400,00
11	ARGAMASSA AC-1 PARA PISO 20KG – Modo de Aplicação: em áreas internas. Embalagem com 20 kg.	QUATZOLIT	UNIDADES	400	15,79	6.316,00
12	ARGAMASSA AC-2 PARA PISO 20KG – Modo de Aplicação: em áreas internas e externas. Embalagem com 20 kg.	QUARTZOLIT	UNIDADES	400	20,00	8.000,00
13	ARGAMASSA AC-3 PARA PISO 20KG – Modo de Aplicação: em áreas internas e externas. Embalagem com 20 kg.	QUARTZOLIT	UNIDADES	400	35,36	14.144,00
14	ARMARIO PARA BANHEIRO COM ESPELHO (BRANCO) –Material: Plástico. Forma: Quadrada. Acabamento brilhante. Leve e resistente. Fácil instalação. Dimensões aproximadamente: 34x37x10.	ASTRA	UNIDADES	10	50,00	500,00
16	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES – CORES (VARIADAS) tamanho oval, Acabamento: Brilhante. Leve e resistente. Suporte carga de até: 130 kg.Fácil instalação. ABNT NBR–10283.	ASTRA	UNIDADES	50	25,00	1.250,00
17	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA –Formato : Oval. Cor BRANCA. Tonalidade Branco. Tipo de Acionamento da Bacia Sanitária: Duplo Acionamento. Posição do Acionamento da Bacia Sanitária: Botão Superior. Capacidade da Bacia Sanitária: 3/6 L. De acordo com as normas da ABNT NBR.	CELITE	UNIDADES	25	360,00	9.000,00
18	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL – Formato: Oval. Cor BRANCA. Tipo de acionamento: Para caixa de descarga de plástico. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR.	DECA	UNIDADES	20	160,00	3.200,00
20	BARRA ROSCADA 1 POLEGADA – Material: zincada/galvanizada. Comprimento: 1 Metro.	CISER	UNIDADES	10	60,00	600,00
22	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA – Tensão: 220V;Potência: 1/2CV; Vazão: 2000 L/h; Potência máxima: 370W. Altura máxima de sucção: 26 m.	FORLUX	UNIDADES	22	114,00	2.508,00
23	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA TIPO SAPO – Vazão máxima: 1.400 litros/hora. Altura manométrica máxima: 50m (elevação). Temperatura máxima da água: 35°C. Profundidade de utilização abaixo do nível da água – submersão máxima: 20m. Bombeamento de água limpa. Tensões: 115V – 127V – 220V – 254V.Frequência: 60Hz (50Hz sob consulta)	PLANALTO	UNIDADES	8	240,00	1.920,00
24	BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO TAMANHOS DIVERSOS – Bota de segurança confeccionada em couro. – Biqueira de polipropileno. – Fechamento em elástico nas laterais. – Palmilha de montagem em EVA. – Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal.	CRIVAL	PARES	300	49,00	14.700,00
25	BRITA 19 – Pedra britada para construção civil. Principais Características: Comumente utilizada na produção de concreto para peças estruturais e lajes.	PEDRA	MT ³	70	195,00	13.650,00
26	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM – Indicada Para Perfuração de Metais.	BOSH	UNIDADES	10	14,00	140,00

27	BROCA AÇO RAPIDO ATC 1/2 – Indicada Para Perfuração de Metais.	BOSH	UNIDADES	20	29,00	580,00
28	BROCA AÇO RAPIDO ATC 1/4– Indicada Para Perfuração de Metais.	BOSH	UNIDADES	20	13,90	278,00
29	BROCA AÇO RAPIDO ATC 3/16– Indicada Para Perfuração de Metais.	BOSH	UNIDADES	20	11,00	220,00
30	BROCA AÇO RAPIDO ATC 3/8 – Indicada para perfuração de metais.	BOSH	UNIDADES	20	14,00	280,00
31	BROCA AÇO RAPIDO ATC 5/16 – Indicada para perfuração de metais.	BOSH	UNIDADES	20	12,00	240,00
32	BROCA PARA CONCRETO 10 MM – Resistente e de boa qualidade. Indicada para perfuração de paredes, lajes.	BOSH	UNIDADES	15	12,90	193,50
33	BROCA PARA CONCRETO 6 MM – Resistente e de boa qualidade. Indicada para perfuração de paredes, lajes.	BOSH	UNIDADES	15	7,00	105,00
34	BROCA PARA CONCRETO 8 MM – Resistente e de boa qualidade. Indicada para perfuração de paredes, lajes.	BOSH	UNIDADES	20	9,90	198,00
35	BROXA RETANGULAR 18/8 – Indicado para serviços de caiação, aplicação de impermeabilizantes e pinturas em geral. Leve e resistente, pode ser utilizada em todos os tipos de superfície.	ATLAS	UNIDADES	40	6,00	240,00
37	CABO MADEIRA PARA ENXADA 1,50M – Produto de madeira nativa de origem legal; 2. Maior resistência; 3. Acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso.	MALINSKI	UNIDADES	50	10,00	500,00
38	CABO MADEIRA PARA PICARETA 90 CM – Produto de madeira nativa de origem legal; 2. Maior resistência; 3. Acabamento da superfície feito com lixas grossas, finas e envernizado que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso.	MALINSKI	UNIDADES	30	10,50	315,00
39	CADEADO DE LATÃO 20 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	20	11,00	220,00
40	CADEADO DE LATÃO 25 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	30	14,00	420,00
41	CADEADO DE LATÃO 30 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	20	14,90	298,00
42	CADEADO DE LATÃO 35 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	30	22,00	660,00
46	CADEADO DE LATAO 60 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	10	52,00	520,00
47	CAIBRO MISTO DE MADEIRA – Componente utilizado no madeiramento do telhado, ficando localizado sobre as terças (linhas) e abaixo das ripas. Produto sem torturas e isenta de sujeiras, umidade e pragas.	AGELIM	METROS	2000	6,81	13.620,00
50	CAIXA DESCARGA BRANCO – Capacidade 6,8 a 9 litros. Volume regulável: Sim. Material: Polietileno. Acionamento: Corda. Uso indicado: Bacia convencional. Norma: NBR 15491.	ASTRA	UNIDADES	30	24,99	749,70
51	CAL PARA PINTURAS 10 KG – Indicada para pintura de paredes com acabamentos lisos ou ásperos, tijolos, rebocos e fechadas.	CALMISA	UNIDADES	300	22,50	6.750,00
56	CAVADEIRA ARTICULADA 1,40 METROS – Tipo boca de lobo em aço, com cabo de madeira lixado e envernizado.	MONFORT	UNIDADES	5	38,00	190,00
57	CHAPA 26 DE AÇO ZINCO TAMANHO 50CM, 80 CM, 100CM, 120CM– Para calha e rufo.	NACIONAL	KG	400	14,00	5.600,00
58	CIMENTO SACA 50 KG – Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Tipo: CP II Z 32. Tipo de Embalagem: Papel. Tonalidade: Cinza.	NACIONAL	UNIDADES	4000	36,99	147.960,00
59	COLA BRANCA 1 KG – Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.	CASCOLA	UNIDADES	40	12,90	516,00
63	COLUNA PRONTA 3/8 COM 6 METROS – Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, coluna pronta para uso. Espessura do ferro: 3/8" (10mm). NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	70	170,00	11.900,00
64	COLUNA PRONTA 5/16 COM 6 METROS – Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, coluna pronta para uso. Espessura do ferro: 5/16" (8mm). NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	70	117,90	8.253,00
65	COMPENSADO 10 MM – Dimensões: 2,2 metros x 1,60 metros x 10milímetros.	GUARANI	UNIDADES	30	175,00	5.250,00

66	COMPENSADO 15 MM – Dimensões: 2,2 metros x 1,60 metros x 10milímetros.	GUARANI	UNIDADES	30	220,00	6.600,00
67	COMPENSADO RESINADO 9MM 1,10 X 2,20 – Para construção civil.	GUARANI	UNIDADES	50	117,00	5.850,00
68	CORDA DE CEDA 10 MM/12MM– Utilizada em diversos setores: selaria, pesca, transporte e agropecuária. Que tenha alta resistência.	RIOMAR	KG	150	25,00	3.750,00
69	CORDA TRANÇADA BRANCA 2,5 MM PP 285 METROS 1 KG 100%POLIPROPILENO.	RIOMAR	KG	80	128,00	10.240,00
70	CUBA AÇO INOX RETANGULAR 40X34cm, Tramontina ou Equivalente	TRAMONTINA	UNIDADES	7	91,00	637,00
73	CUBA SUSPENSA/APOIO QUADRADA PARA BANHEIRO DIMENÇÃO MINIMA DE COMPRIMENTO:44CM, LARGURA 47CM, ALTURA: 15XM, EM LOUÇA SANITÁRIA BRANCO BRILHANTE	DECA	UNIDADES	40	250,00	10.000,00
85	ELETRODUTO GALVANIADO 3/4 COM 3 METROS – Rígidos de aço, com 1 luva e protetor de rosca em barras. Eletroduto galvanizado eletrolítico para auxiliar na organização ou distribuição de redes de fios e cabos elétricos ou cabos de dados para Internet, de voz e imagem.	GERDAU	UNIDADES	20	34,57	691,40
87	ENXADA FORJADA 2,0 – Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade. É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. A lâmina tem um excelente fio, feito em máquina de desbaste automatizada. Recebe pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.	TRAMONTINA	UNIDADES	15	28,00	420,00
88	ENXADA FORJADA 2,5 – Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade. É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. A lâmina tem um excelente fio, feito em máquina de desbaste automatizada. Recebe pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.	TRAMONTINA	UNIDADES	15	27,50	412,50
90	ESTACA DE CONCRETO RETO 12CM X 12CM X 2,20M – PARA CERCAR ESPAÇOS	CIMENTO	UNIDADES	2000	26,67	53.340,00
92	FECHADURA INTERNA PARA PORTA – Maçaneta BOLA em zamac; Espelho em aço inox; Testa e contra testa em aço carbono niquelado; Cilindro monobloco em zamac com pinos em latão. Aplicação: Interno.	STAM	UNIDADES	60	48,62	2.917,20
93	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMINIO – Cor: Cromada. Utilizada em perfil de alumínio estreito, usado em porta e portão. Possui uma distância de broca de 20mm.	STAM	UNIDADES	70	77,54	5.427,80
94	FERRO 1/2 COM 12MT – Categoria CA–50, com superfície nervurada, que garanta, alta aderência do aço ao concreto, além de ser soldável em todas as bitolas e apresentações. Espessura do ferro: 1/2" (12,5mm). Comprimento: 12 metros. NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	80	129,82	10.385,60
95	FERRO 1/4 COM 12MT – Categoria CA–50, com superfície nervurada, que garanta, alta aderência do aço ao concreto, além de ser soldável em todas as bitolas e apresentações. Espessura do ferro: 1/4" (06mm). Comprimento: 12 metros. NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	150	36,28	5.442,00
96	FERRO 3/16 COM 12MT – Categoria CA–50, com superfície nervurada, que garanta, alta aderência do aço ao concreto, além de ser soldável em todas as bitolas e apresentações. Espessura do ferro: 5/16" (08mm). Comprimento: 12 metros. NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	200	15,87	3.174,00
97	FERRO 3/8 COM 12MT – Categoria CA–50, com superfície nervurada, que garanta, alta aderência do aço ao concreto, além de ser soldável em todas as bitolas e apresentações. Espessura do ferro: 3/8" (10mm).Comprimento: 12 metros. NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	100	88,03	8.803,00
98	FERRO 5/16 COM 12MT – Categoria CA–50, com superfície nervurada, que garanta, alta aderência do aço ao concreto, além de ser soldável em todas as bitolas e apresentações. Espessura do ferro: 5/16" (08mm). Comprimento: 12 metros. NBR7480 DE 09/2007.	GERDAU	UNIDADES	200	52,74	10.548,00
101	FORRA DE MADEIRA PARA PORTA 2,10MT 13 CM – 3 PEÇAS: 2 LATERIAS E 1 CABECEIRA. Madeira resistente e de boa qualidade, sem torturas, rachões, umidade e sem pragas.	DURATEX	UNIDADES	20	120,92	2.418,40
102	FUNDO PREPARADOR 18L – Base De Água Secagem Rápida Incolor – Uso interior e exterior.	SUVINIL	UNIDADES	20	160,06	3.201,20
103	FURADEIRA DE IMPACTO 550w – Tipo de furadeira: Impacto. Potência: 550W. Velocidades: Variável. Mandril: 1/2". Indicada para Perfurações em madeira, concreto, alvenaria e chapa de aço com performance ideal e baixo esforço físico. Alimentação: 220 volts.	BOSH	UNIDADES	2	234,00	468,00
104	GRAMA SINTÉTICA (COR VERDE) 30MM TIPO LANDSCAPEALtura, ALTURA MÍNIMA DOS FIOS DE 30MM, FIOS DE POLIETILENOBASE DUPLA, THIOBAC,	NAIONAL	M²	500	80,77	40.385,00

	DECORATIVA 2M LARGURA. GARANTIA DE 12 MESES.					
105	JOELHO COM VISTA BRANCO 100 MM X 50 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	100	15,99	1.599,00
106	JOELHO PARA ESGOTO 100 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	KRONA	UNIDADES	300	4,20	1.260,00
109	JOELHO PARA ESGOTO 50 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	KRONA	UNIDADES	200	2,00	400,00
111	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	KRONA	UNIDADES	100	1,59	159,00
115	KIT COMPLETO DE TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE, COMPOSTO POR 1 UNIDADE DO COMPONENTE A, SENDO TINTA EPÓXI BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM VOLUME DE 2,56 LITROS; 1 UNIDADE DO COMPONENTE B, CATALISADOR ENDURECEDOR ESPECÍFICO PARA A BASE EPÓXI, COM VOLUME DE 900 ML; E 1 UNIDADE DE DILUENTE EPÓXI DE 900 ML, INDICADO PARA AJUSTE DE VISCOSIDADE, FACILITAR A APLICAÇÃO E MELHORAR O DESEMPENHO FINAL DA PINTURA. O CONJUNTO É DESTINADO A SUPERFÍCIES QUE EXIGEM ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, MECÂNICA E ABRASIVA, GARANTINDO EXCELENTE ADERÊNCIA, COBERTURA UNIFORME E DURABILIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER ENTREGUES LACRADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E FICHAS TÉCNICAS CORRESPONDENTES.	ROMA	UNIDADES	30	640,25	19.207,50
116	KIT PARA BANHEIRO INOX – Resistente e de boa qualidade.	ASTRA	UNIDADES	6	50,00	300,00
117	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (NERVURA) Utilizado na construção de lajes de concreto.	CONCRETO	METROS	500	13,87	6.935,00
118	LAJOTA CERÂMICA PARA LAJE– Utilizado na construção de lajes de concreto.	LAJOTA	UNIDADES	1500	2,36	3.540,00
119	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA MANUAL – Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade.	STARRET	UNIDADES	50	12,19	609,50
120	LINHA 3X3 EM MADEIRA – Componente utilizado no madeiramento do telhado, ficando localizado abaixo dos caibros e abaixo das ripas. Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	ANGELIM	METROS	400	17,33	6.932,00
121	LINHA 3X4 EM MADEIRA – Componente utilizado no madeiramento do telhado, ficando localizado abaixo dos caibros e abaixo das ripas. Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	ANGELIM	METROS	400	22,14	8.856,00
122	LINHA 3X6 EM MADEIRA – Componente utilizado no madeiramento do telhado, ficando localizado abaixo dos caibros e abaixo das ripas. Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	ANGELIM	METROS	400	32,11	12.844,00
123	LIXA DE FERRO 36/40– Formato de folha, Altamente durável e flexível, tratamento de impermeabilização no papel do costado. Resistente a quebras e descascamento	TIGRE	UNIDADES	200	3,00	600,00
124	LIXA DE MASSA/PAREDE 80/100/120/180/220 – Formato de folha, Para o lixamento de rebocos, argamassas, massa corrida e gesso. Resistente e flexível. Resistente a quebras e descascamento.	TIGRE	UNIDADES	500	1,20	600,00
125	LONA PARA COSNTRUÇÃO DUPLA FACE(PRETO E BRANCO) 6M DE LARGURA X 150 MICRAS	MICRA	METROS	100	25,00	2.500,00
126	LUVA GALVANIADA 1.1/4 – Para aplicação na condução de água, gás, vapor, óleo e outras aplicações hidráulicas em geral.	TIGRE	UNIDADES	60	12,00	720,00
128	LUVA PARA ESGOTO 150 MM – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	CORRPLASTIK	UNIDADES	50	23,00	1.150,00
130	MANGUEIRA DE SUÇÇÃO AZUL 2 POLEGADAS – Indicada para sucção e descarga leve de água como: caminhões pipa, agricultura e limpeza de galerias subterrâneas. Bitola 2 Polegadas. Pressão 75psi.	IBIARA	METROS	100	23,00	2.300,00
133	MANGUEIRA PARA FOGÃO DE MÉDIA PRESSÃO 1,20 – Produto seguindo as normas de segurança.	PLASBOHN	UNIDADES	10	9,00	90,00
134	MANTA LÍQUIDA BASE ASFALTO PRETO BALDE DE 18 LITROS	DEKELIT	UNIDADES	30	190,00	5.700,00

136	MARTELO DE CARPINTEIRO 25 MM – Tipo: unha e em Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Com 25 milímetros, que possua cabeça em aço resistente.	TRAMONTINA	UNIDADES	10	31,00	310,00
137	MASSA ADESIVA EPOXI 100G – Multiuso Secagem rápida endurece até debaixo d'água, recomendado para metais, vidros, madeiras, cerâmicas, cimentos, mármore e plásticos.	LOCTITE	UNIDADES	30	6,80	204,00
138	MASSA ADESIVA PLÁSTICA 1 KG – Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc. Composição Base: Solvente Lavável: Não Ambiente. Indicado: Interno/Externo. Conteúdo da Embalagem: 1 Kg.	ROYAL	UNIDADES	60	18,00	1.080,00
139	MASSA CORRIDA PARA PAREDE 25 KG PVA –Produto indicado para uniformizar, nivelar e corrigir imperfeições em paredes internas.	LUX	UNIDADES	400	38,50	15.400,00
140	MASSA PARA PAREDE 25 KG ACRÍLICA –Produto indicado para uniformizar, nivelar e corrigir imperfeições em paredes externas e internas	LUX	UNIDADES	250	95,00	23.750,00
141	MASSA RÁPIDA CINZA 1,25KG – Para a correção de pequenas imperfeições em superfícies metálicas e madeiras já preparadas.	SUVINIL	UNIDADES	50	54,81	2.740,50
142	ÓLEO LUBRIFICANTE E DESEMGRIANTE 300 ML – Para lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas.	WHITELUB	UNIDADES	30	9,00	270,00
143	PÁ DE BICOS – Fabricada em aço carbono resistente, com cabo de madeira de 71 cm e acabamento envernizado. Utilizada Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.	TRAMONTINA	UNIDADES	30	31,00	930,00
146	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 12 × 3/4: CAIXA COM 200 UNIDADES	WURTH	CAIXAS	10	77,00	770,00
147	PARAFUSO COM BUCHA S10 – Para fixação. Tipo Philips.	WURTH	UNIDADES	100	1,17	117,00
148	PARAFUSO COM BUCHA S12 – Para fixação. Tipo Philips.	WURTH	UNIDADES	100	1,48	148,00
149	PARAFUSO COM BUCHA S6 – Para fixação. Tipo Philips.	WURTH	UNIDADES	100	0,85	85,00
150	PARAFUSO SEXTAVADO Aço GR-5 ROSCA INTEIRA 5/8 x 2.1/2 ''	WURTH	UNIDADES	100	3,42	342,00
151	PARAFUSO SEXTAVADO Aço GR-5 ROSCA INTEIRA 5/8 x 5 ''	WURTH	UNIDADES	100	5,87	587,00
152	PERFIL DE ENCAIXE CH 14 3POL.–6 metros. Utilizado em estruturas metálicas de galpões, telhados, portões, grades, esquadrias, corrimãos de escadas, mezaninos, entre outros. Barra com 6 metros.	GERDAU	UNIDADES	50	161,80	8.090,00
153	PERFIL U ENREJECIDO CHAPA 14 3POL.– 6 metros. Utilizado em estruturas metálicas de galpões, telhados, portões, grades, esquadrias, corrimãos de escadas, mezaninos, entre outros. Barra com 6 metros.	GERDAU	UNIDADES	50	185,25	9.262,50
154	PERFIL U SIMPLES CHAPA 14 3POL.– 6 metros.Utilizado em estruturas metálicas de galpões, telhados, portões, grades, esquadrias, corrimãos de escadas, mezaninos, entre outros. Barra com 6 metros.	GERDAU	UNIDADES	50	168,09	8.404,50
155	PIA DE INOX PARA COZINHA 1,50M – Resistente e de boa qualidade.	GHEL PLUS	UNIDADES	5	210,00	1.050,00
156	PIA DE MARMORE SINT. 1,40 M – Resistente e de boa qualidade.	GRANFIBRA	UNIDADES	5	176,07	880,35
157	PISO CERÂMICO 60 X 60 (Ou superior) ANTE-DERRAPANTE– Classe A. PI 4 OU SUPERIOR Tonalidade clara, acabamento ANTE –DERRAPANTE, formato quadrado, é resistente a mancha d'água. Indicado para áreas internas e externas. Banheiros, salões e rampas.	ARIELLE	M²	300	43,75	13.125,00
158	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COR NATURAL, COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO MINIMA 35MPA DE FBK, ESPESSURA MINIMA ENTRE 4CM A 6CM TIPO RETANGULAR, NAS MEDIDAS 10X20CM, COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE, , CONFORME NORMA ABNT NBR 9781/2013	CIMENTO	M²	1000	41,05	41.050,00
159	PISO TIPO CERÂMICO 60 X 60 (Ou superior)– Classe A. PI 4 OU SUPERIOR Tonalidade clara, acabamento liso brilhoso, formato quadrado, é resistente a mancha d'água. Indicado para áreas internas.	CERCAMP	M²	300	36,81	11.043,00
160	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,50X08 – Produto de resistente e de boa qualidade.	COLSON	UNIDADES	10	30,00	300,00
161	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3.25 X 8 – Produto de resistente e de boa qualidade.	COLSO	UNIDADES	10	25,00	250,00
162	PORTA DE MADEIRA COM EMENDAS TIPO MEXICANA 0,80 X 2,10 – Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	JATOBA	UNIDADES	30	168,92	5.067,60
163	PORTA DE MADEIRA MAÇIÇA VENEZIANA 0,80 X 2,10 – Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	JATOBA	UNIDADES	80	771,84	61.747,20
170	REBITE DE REPUXE 510– Produto de alumínio, resistente e de boa qualidade. CX COM 200	ALU.WAVES	CAIXAS	10	39,00	390,00

176	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL PVC 25MM – Para chuveiro. Produto resistente e de boa qualidade.	KRONA	UNIDADES	15	9,90	148,50
178	REJUNTE PARA CERÂMICA 1KG – De boa qualidade para áreas internas e externas.	QUARTZOLIT	KG	130	12,81	1.665,30
179	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 33 x 46 – Classe A, formato retangular, é resistente a mancha d'água. Indicado para áreas internas e externas.	PISO	M²	200	42,21	8.442,00
180	RIPA DE MADEIRA MISTA – Componente utilizado no madeiramento do telhado, ficando localizado sobre as terças (linhas) e sobre os caibros. Produto sem torturas e isenta de sujeiras, umidade e pragas.	ANGELIM	METROS	2500	2,93	7.325,00
183	SELADOR ACRÍLICO INTERNO E EXTERNO PARA PAREDE 18L	SUVINIL	UNIDADES	50	60,00	3.000,00
185	SERRA MARMORE 1500 W – Potência: 1.500w RPM:12.200 (Rotações Por Minuto).Indicado para cortes de mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e etc.Voltagem: 220v.	BOSCH	UNIDADES	2	300,00	600,00
189	SOLA DE COURO 2X3/4 – Para reparo de bombas.	COMUM	UNIDADES	40	24,67	986,80
190	TÁBUA DE PINUS 30 CM – Produto de qualidade sem torturas e isentas rachões, umidade e pragas.	ANGELIM	METROS	150	48,31	7.246,50
191	TANQUE DE ENCAIXE EM AÇO INOX ACETINADO 50X40cm, Tramontina ou Equivalente	DELTA	UNIDADES	3	520,20	1.560,60
192	TANQUE LAVATÓRIO PARA ROUPAS 1,10M – Produto resistente e de qualidade feito em mármore sintético.	DELTA	UNIDADES	10	177,92	1.779,20
193	TANQUE TRIPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO 155cmx55cm – Produto resistente e de qualidade feito em mármore sintético.	DELTA	UNIDADES	5	221,42	1.107,10
194	TE DE ESGOTO 100MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	130	9,89	1.285,70
196	TÊ DE ESGOTO 40MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	50	2,40	120,00
198	TÊ DE ESGOTO 75 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	50	8,40	420,00
199	TÊ DE ESGOTO REDUÇÃO 100X50MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	40	9,00	360,00
200	TÊ DE ESGOTO REDUÇÃO 150X100MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	KRONA	UNIDADES	50	25,00	1.250,00
201	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 25X1/2 MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	KRONA	UNIDADES	30	2,50	75,00
202	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 25X3/4 MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	KRONA	UNIDADES	20	3,10	62,00
204	TELA ALAMBRADO 1,50 ALTURA X 25 METROS FIO 12 MALHA 7 CM GALVANIZADO.	HEXA	ROLOS	40	746,96	29.878,40
205	TELA ALAMBRADO SOLDADA MALHA 5X10CM FIO 1,90MM ROLOS 25MX1,5M	HEXA	ROLOS	20	533,54	10.670,80
206	TELHA COLONIAL CERÂMICA – Para cobertura, de primeira qualidade.	PRECON	MIL	40	551,33	22.053,20
207	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM (2,44 X 0,50M)– Para coberturas .	BRASILIT	UNIDADES	40	32,72	1.308,80
208	TELHA DE ZINCO TRAPEZÓIDAL – Para cobertura, de primeira qualidade, espessura: 0,43mm, comprimento: 6metros, largura: 1,04 metros.	GERDAU	METROS	100	55,53	5.553,00
209	THINNER DILUENTE 1litro – Para diluição de pinturas .	ANJO	UNIDADES	70	13,00	910,00
210	TIJOLO 8 FUROS CERÂMICO 19/19 – Para alvenaria, de primeira qualidade.	PEDRA	MIL	80	650,00	52.000,00
211	TIJOLINHO 5CMX20CM RÚSTICO FEITO DE BARRO NA COR CERÂMICA ESPESSURA MÍNIMA 2CM	PEDRA	M²	200	85,37	17.074,00
212	TINTA ESMALTE 3,6 LT (CORES VARIADAS) – Indicado para uso em superfícies de madeira e metal em geral, como portas, janelas, portões, móveis, objetos etc.	CORAL	UNIDADES	30	89,00	2.670,00
213	TINTA ESMALTE 900 ML (CORES VARIADAS) – Indicado para uso em superfícies de madeira e metal em geral, como portas, janelas, portões, móveis, objetos etc.	CORAL	UNIDADES	80	27,80	2.224,00
214	TINTA EXTERNA 18L ACRÍLICA PREMIUN(CORES VARIADAS)– De primeira qualidade, para uso principalmente externo, resistente a chuva e ao sol.Marcas de referencia: CORAL, SUVINIL,sherwin williams ou	SUVINIL	UNIDADES	70	210,00	14.700,00

	superior.RENDIMENTO MÍNIMO 170m²(três demãos) acabados e diluição mínima em 30% de água(deve constar na embalagem).						
215	TINTA EXTERNA 18L ACRÍLICA PREMIUN EMBORRACHADA (CORES VARIADAS PRONTAS OU FEITAS PIGUMENTADAS A CRITÉRIO DA COR ESCOLHIDA PELA ADMINISTRAÇÃO)– De primeira qualidade, para uso principalmente externo, resistente a chuva e ao sol.Marcas de referencia: CORAL, SUVINIL,sherwin williams ou superior.RENDIMENTO MÍNIMO 80m²(três demãos) acabados e diluição mínima em 10% de água(deve constar na embalagem). Garantia de no mínimo 7 anos da pintura referente ao efeito do tempo.	SUVINIL	UNIDADES	50	853,67	42.683,50	
216	TINTA EXTERNA 3,6L ACRÍLICA PREMIUM (CORES VARIADAS)– De primeira qualidade, para uso interno e principalmente externo, resistente a chuva e ao sol.Marcas de referencia: CORAL, SUVINIL,sherwin williams ou superior.RENDIMENTO MÍNIMO 34m² acabados(três demãos) e diluição mínima em 30% de água(deve constar na embalagem)	SUVINIL	UNIDADES	50	52,00	2.600,00	
217	TINTA INTERNA 18L PVA (CORES VARIADAS)– De primeira qualidade, para uso interno.Marcas de referencia: CORAL, SUVINIL,sherwin williams ou superior. RENDIMENTO MÍNIMO 170m² acabados(três demãos) e diluição mínima em 30% de água(deve constar na embalagem)	SUVINIL	UNIDADES	100	120,00	12.000,00	
218	TINTA INTERNA 3,6L PVA (CORES VARIADAS)– De primeira qualidade, para uso interno.Marcas de referencia: CORAL, SUVINIL,sherwin williams ou superior.RENDIMENTO MÍNIMO 34m² acabados(três demãos) e diluição mínima em 30% de água(deve constar na embalagem)	BELLA	UNIDADES	50	50,00	2.500,00	
219	TINTA PARA PISO 18L ACRÍLICA FOSCO PREMIUM CORES DIVERSAS – RENDIMENTO MINIMO DE 380M²	CORAL	UNIDADES	50	245,00	12.250,00	
220	TINTA PARA PISO PARA SINALIZAÇÃO 3,6L ACRÍLICA PREMIUM (CORES VARIADAS) – Para pinturas em estacionamentos, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas e calçadas. Ambientes internos e externos.Ref: Suvinil, coral ou superior. Rendimento minimo acabado:	CORAL	UNIDADES	50	100,00	5.000,00	
222	TORNEIRA PARA PIA 3/4 PLÁSTICA – Produto resistente e de boa qualidade.	TRIGRE	UNIDADES	20	17,83	356,60	
223	TORNEIRA PARA PIA DE BANCADA – Resistente e de boa qualidade.	TIGRE	UNIDADES	6	26,67	160,02	
225	TRELIÇA MÉDIA COM 6MT– Indicada para estruturas de concreto.	GERDAU	UNIDADES	150	42,41	6.361,50	
230	TUBO ÁGUA 50 MM COM 6MT – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	CORRPLASTIK	UNIDADES	10	60,00	600,00	
231	TUBO DE PVC AR 1.1/4 ROSCÁVEL – Barra com 6 metros	CORRPLASTIK	UNIDADES	25	92,09	2.302,25	
235	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM COM 6MT– Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	KRONA	UNIDADES	100	33,00	3.300,00	
238	TUBO GALVANIZADO COM ROSCA 1.1/4 X 2.25 COM 6MT– Para estruturas de cata-ventos, alambrados, postes de iluminação, conduções de diversos fluidos.	TUPER APOLO	UNIDADES	20	320,00	6.400,00	
239	TUBO GALVANIZADO PATENTE 1.1/2 – CH 12 com 6 metros	TUPER APOLO	UNIDADES	10	291,52	2.915,20	
240	VALVULA 7/8 – Para lavatórios e pias.	TUPER APOLO	UNIDADES	10	4,27	42,70	
242	VÁLVULA RETENÇÃO PARA POÇO COM FILTRO 3/4 – Produto resistente e de boa qualidade.	TUPER APOLO	UNIDADES	10	20,00	200,00	
243	VEDA ROSCA 10M – Para encanamento.	POLYFITA	UNIDADES	50	1,80	90,00	
245	ADAPTADOR DE ENERGIA TIPO T – Pino com 3 saídas 250 v.	TRAMONTINA	UNIDADES	80	5,00	400,00	
247	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V – . Isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente a propagação de chamas).Tipo do condutor: Fios de cobre. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR. SIL, COBRECON OU SUPERIOR. CERTIFICADO PELO INMETRO	SIL	METROS	5000	2,20	11.000,00	
249	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM 750V – Isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente a propagação de chamas).Tipo do condutor: Fios de cobre. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR.SIL, COBRECON OU SUPERIOR. CERTIFICADO PELO INMETRO	SIL	METROS	4000	5,00	20.000,00	
250	CABO PP 2X1,5MM – Cabo que tenha grande flexibilidade e resistência. Bifásico. Condutores de fios de cobre eletrolítico. Classe térmica: 70°. Tempera mole. Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC).Tipo bwf. Norma aplicável:	SIL	METROS	1000	3,90	3.900,00	

	NBR 13249.SIL, COBRECON OU SUPERIOR. CERTIFICADO PELO INMETRO					
251	CABO PP 2X2,5MM – Cabo que tenha grande flexibilidade e resistência. Bifásico. Condutores de fios de cobre eletrolítico. Classe térmica: 70°. Tempera mole. Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC).Tipo bwf. Norma aplicável: NBR 13249.SIL, COBRECON OU SUPERIOR	SIL	METROS	1000	5,50	5.500,00
259	FITA ISOLANTE GRANDE – Fita adesiva isolante da 3 produzida com filme PVC, anti chamas, para uso em serviços com energia elétrica, em oficinas, indústrias, e serviços gerais. Revestida com adesivo de borracha, a fita adesiva preta e que tenha uma adesão permanente, impossibilitando a degradação do adesivo.	FOXFLUX	UNIDADES	100	5,00	500,00
264	LÂMPADA LED BULBO, LUZ BRANCA FRIA, 50W, BIVOLT (100–240V), BASE E27 6500K.VIDA UTIL MÉDIA 25.000H.CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	UNIDADES	700	14,50	10.150,00
265	LÂMPADA LED BULBO, LUZ BRANCA FRIA, 100W, BIVOLT (100–240V), BASE E27 6500K.VIDA UTIL MÉDIA 25.000H.CERTIFICADO PELO INMETRO	AVANT	UNIDADES	100	49,00	4.900,00
267	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V COR BRANCA CERTIFICADO INMETRO.CONJUNTO COMPATÍVEL COM CAIXINHA 4X2	BLUX	UNIDADES	100	6,00	600,00
268	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V COR BRANCA CERTIFICADO INMETRO. CONJUNTO COMPATÍVEL COM CAIXINHA 4X2 .CERTIFICADO PELO INMETRO	BLUX	UNIDADES	100	5,90	590,00
269	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V COR BRANCA CERTIFICADO INMETRO. CONJUNTO COMPATÍVEL COM CAIXINHA 4X2 .CERTIFICADO PELO INMETRO	BLUX	UNIDADES	100	8,00	800,00
271	INTERRUPTOR DUPLO 10A 250V COR BRANCA CERTIFICADO INMETRO. CONJUNTO COMPATÍVEL COM CAIXINHA 4X2 .CERTIFICADO PELO INMETRO	BLUX	UNIDADES	50	7,00	350,00
272	TAMPA CEGA 4X2.	BLUX	UNIDADES	100	2,20	220,00
273	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS – Cabo de força com comprimento de no mínimo 0,8 m. A tensão/potência é de 127V/1270W e 220V/2200W, com corrente máxima de 10A. Não possui USB. O cabo é de PP com especificação 3x0,75mm² e atende às normas NBR NM 247–5 (cabo) e NBR 14136/2002. Sua cor é preta e o gabinete é de plástico PP. A fixação pode ser feita com furos, permitindo instalação tanto na horizontal quanto na vertical. O disjuntor rearmável de 10A vem com indicador luminoso de funcionamento. A proteção é contra sobretensão e atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias na rede elétrica, suportando até 125 joules (10/1000µs) de energia. A função do filtro de linha garante uma energia "limpa" para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica..CERTIFICADO PELO INMETRO	QUARLITRONIX	UNIDADES	40	35,00	1.400,00
279	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIFÁSICO DR 63a 4p 30ma – Para instalação elétrica. Com certificado INMETRO	TRAMONTINA	UNIDADES	3	115,00	345,00
280	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) – 45KA. Com certificado INMETRO	CLAMPER	UNIDADES	8	60,00	480,00
281	PRESSURIZADOR DE ÁGUA PL20 20mca, 220V .Com certificado INMETRO	LORENZ	UNIDADES	1	1.356,77	1.356,77
282	MANTA LIQUIDA EMBORRACHADA 18KG, IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCO. Com certificado INMETRO	DEKELIT	UNIDADES	4	287,58	1.150,32
283	CABO SEMIRIGIDO 16,0 MM 1KV – Isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente a propagação de chamas).Tipo do condutor: Fios de cobre. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR.SIL, COBRECON OU SUPERIOR.Com certificado INMETRO	SILNAX	METROS	120	11,00	1.320,00
284	EXAUSTOR DE TETO/PAREDE 100mm, completo, inclusive duto e grade 100mm.CERTIFICADO PELO INMETRO	VENTISOL	UNIDADES	4	145,00	580,00
285	EXAUSTOR DE TETO/PAREDE 150mm, completo, inclusive duto e grade 150mm.CERTIFICADO PELO INMETRO	VENTISOL	UNIDADES	4	145,00	580,00
286	PAINEL PLAFON DE LED QUADRADO SOBREPORA 50W, 4.000K, luz branco neutro,DIMENSÃO MINIMA 60CMX60CM Taschibra ou Equivalente. Com certificado INMETRO	AVANT	UNIDADES	30	70,00	2.100,00
287	PAINEL PLAFON DE LED QUADRADO SOBREPORA 32W, 4.000K, luz branco neutro,DIMENSÃO MINIMA DE 30CMX30CM Taschibra ou Equivalente. Com certificado INMETRO	AVANT	UNIDADES	40	70,00	2.800,00
288	PAINEL PLAFON DE LED QUADRADO SOBREPORA 24W, 4.000K, luz branco neutro, DIMENSÃO MINIMA 30CMX30CM. Taschibra ou Equivalente.Com certificado INMETRO	AVANT	UNIDADES	20	25,00	500,00
289	PAINEL PLAFON DE LED REDONDA DE SOBREPORA 32W 4.000K, luz branco neutro, DIMENSÃO MINIMA	AVANT	UNIDADES	40	45,00	1.800,00

	30CMX30CM. Taschiba ou Equivalente. Com certificado INMETRO					
290	PAINEL PLAFON DE LED RETÂNGULAR 120CMX20CM DE SOBREPOR, 48W 4.000K, luz branco neutro, Taschiba ou Equivalente. Com certificado INMETRO	AVANT	UNIDADES	10	150,00	1.500,00
291	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO EM AÇO INOX 80cm – Diâmetro da alça 32 mm	ASTRA	UNIDADES	20	110,00	2.200,00
292	FITA DE LED 5m, 10w/m, 12v, IP20, 4.000K, luz branco quente, STELLA ou Equivalente	TACHIBRA	UNIDADES	30	28,00	840,00
294	FONTE SLIM DRIVER, para perfil de LED 20a, ou Equivalente	GREEN	UNIDADES	10	39,00	390,00
295	REFLETOR POTÊNCIA: 200W, Alto poder de luminosidade, LED de alta potência e refletor de alumínio garantem boa abrangência e alcance luminoso, Voltagem: 110V/220V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Baixo consumo de energia, Eficiência Luminosa: 80lm/W, Fluxo Luminoso: 16000lm, Não emite radiação ultravioleta, Temperatura de Cor: 6.500k (Branco Frio), Ângulo de Abertura: 120°, Dimensões aproximadas: 223x190x27 mm, Índice de Proteção: IP66.	AVANT	UNIDADES	80	40,00	3.200,00
TOTAL						1.131.850,71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE DE SOUSA DANTAS.
05.351.329/0001-10

Valor: R\$ 1.131.850,71

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 22 de Abril de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2026

Aos 20 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 15.360.195/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
274	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA COM SAPATA PARA FIXAÇÃO EM POSTE (ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5M/TUBO 48MM MATERIAL AÇO GALVANIZADO) – ENCAIXE COMPATÍVEL COM LUMINÁRIA DE LED. Fabricado com tubo e sapata de aço galvanizado a fogo.O Suporte para iluminação destinado a sustentar uma luminária é recomendado para ser utilizado em ruas, estacionamentos, áreas externas, praças, entre outros locais.	FORT	UNIDADES	100	52,00	5.200,00
276	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 200W 6500K BRANCO FRIO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA BIVOLT A PROVA DE ÁGUA– Potência: 200W, Modelo: Luminária LED Pública, Voltagem: bivolt, Temperatura de cor: branco frio (6000–6500k), Fluxo luminoso: 20000 lúmens, Proteção: IP67 (proteção contra chuva e poeira), Material: alumínio e acrílico reforçado, Fator de Potência (FP): > 0,95, IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor), Vida útil: aproximadamente 50.000h, Dimensões aproximada: 63 (A) x 19 (L) cm, Espessura: 5 cm, Peso: 1950 g, Certificação: CE. Diâmetro de encaixe: 5CM OU COMPATÍVEL COM TUBO DE 48MM.CERTIFICADO PELO INMETRO	LP	UNIDADES	100	86,00	8.600,00
TOTAL						13.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163,

do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
15.360.195/0001-58
Valor: R\$ 13.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 22 de Abril de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2026

Aos 20 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: MOSINI, MAIA & CIA LTDA						
CNPJ: 43.850.771/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	ARUELA QUADRADA 38X18 1/2 – Para poste	OLIVO	UNIDADES	100	1,15	115,00
145	PARAFUSO 1/2 X 10MM PARA POSTE	OLIVO	UNIDADES	100	8,50	850,00
246	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 750V – Isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente a propagação de chamas).Tipo do condutor: Fios de cobre. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR. REFERÊNCIA: SIL, COBRECON OU SUPERIOR.CERTIFICADO PELO INMETRO	DIMFLEX	METROS	5000	1,32	6.600,00
248	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750V – Isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente a propagação de chamas).Tipo do condutor: Fios de cobre. Produto de acordo com as normas da ABNT NBR. SIL, COBRECON OU SUPERIOR.CERTIFICADO PELO INMETRO	DIMFLEX	METROS	5000	3,71	18.550,00
256	CAIXINHA DE LUZ 4X2 PVC AMARELA – Caixa de embutir para instalações em geral, produzidas em termoplástico com saídas de 1/2, 3/4" e 1". Formato retangular.	ROMAZI	UNIDADES	300	0,92	276,00
258	HASTE DE ATERRAMENTO PADRÃO COBRE 1/2" COM 1,20 – Para sistema de aterramento. Alta condutibilidade elétrica e resistente a corrosão.	OLIVO	UNIDADES	20	12,70	254,00
270	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V COR BRANCA CERTIFICADO INMETRO. CONJUNTO COMPATÍVEL COM CAIXINHA 4X2.CERTIFICADO PELO INMETRO	ROMAZI	UNIDADES	100	5,63	563,00
275	BRAÇO DE FIBRA PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TAMANHO 1 METRO COM CHAPEU E SOQUETE/BOCAL EM PORCELANA E-27.	OLIVO	UNIDADES	100	42,90	4.290,00
277	DIJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMPERES – Para instalação elétrica. Com certificado INMETRO	DECORLUX	UNIDADES	18	6,50	117,00
278	DIJUNTOR MONOFÁSICO 16 AMPERES – Para instalação elétrica.Com certificado INMETRO	DECORLUX	UNIDADES	18	6,50	117,00
293	PERFIL LED SLIM DE EMBUTIR, completo em alumínio, 3m, ou Equivalente	AVANT	UNIDADES	10	65,50	655,00
TOTAL						32.387,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MOSINI, MAIA & CIA LTDA.
43.850.771/0001-80
Valor: R\$ 32.387,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 22 de Abril de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2026

Aos 20 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Av. Alyson José da Silva Azevedo - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Municipal nº 28, de 31 de Julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA						
CNPJ: 49.759.788/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16 X 3/8 – Abraçadeira regulável de Aço Carbono SAE 1010/20 Relaminado Capacidade – 8 / 10 mm Largura de Fita – 9 mm.	BELLOSA	UNIDADES	20	1,21	24,20
2	ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO DE NYLON) PRETO 35CM	MAX	UNIDADES	3000	0,07	210,00
6	ARAME FARPADO – ROLO COM 500 METROS. Peso aproximando por rolo de arame farpado: 19,60 kg. Carga de ruptura do arame farpado: 250 kgf. Espaçamento entre farpas do arame farpado: 5' – 125 mm. Diâmetro do arame farpado: 1,60 mm. Fabricação do arame farpado: 02 fios de aço. Camada de zinco do arame farpado: Categoria A. NORMA ABNT NBR–6347.	THOR	UNIDADES	5	300,00	1.500,00
8	ARAME GALVANIZADO Nº18 – De acordo com a ABNT NBR do produto.	GERDAU	KG	50	18,00	900,00
10	ARCO DE SERRA FIXA – Leve, compacto, e resistente. Arco em aço tubular. Cabo anatômico, fechado, de plástico resistente que assegure comodidade e firmeza no manuseio. Cortes de até 89mm (3.1/2) de profundidade.	MAX	UNIDADES	10	13,00	130,00
19	BALDE PARA CONCRETO 10 LT – MATERIAL:CHAPA REFORÇADA. Tipo do pegador: Com pegador (alça) lateral. Cor/acabamento do balde para concreto: Envernizado. Capacidade do balde:10 litros.	FORTE	UNIDADES	20	15,00	300,00
21	BARRA ROSCADA 1/2 POLEGADAS – 1metro Material: zincada/galvanizada. Comprimento: 1 Metro.	CISER	UNIDADES	30	11,50	345,00
36	BROXA RETANGULAR GRANDE 20X76X190 – Indicado para serviços de caiação, aplicação de impermeabilizantes e pinturas em geral. Leve e resistente, pode ser utilizada em todos os tipos de superfície.	COMPEL	UNIDADES	40	6,89	275,60
43	CADEADO DE LATÃO 40 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	30	29,50	885,00
44	CADEADO DE LATÃO 45 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	30	33,00	990,00
45	CADEADO DE LATAO 50 MM – PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO; HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA; ACOMPANHA 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	PADO	UNIDADES	20	35,00	700,00
48	CAIXA D'AGUA 1000 LT – Material: polietileno. Tampa de encaixe. Função: Armazenar água a temperatura ambiente. Aplicação: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente. Normas técnicas: Reservatório fabricado conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.	FOTLEV	UNIDADES	6	400,00	2.400,00
49	CAIXA D'AGUA 500 LT – Material: polietileno. Tampa de encaixe. Função: Armazenar água a temperatura ambiente. Aplicação: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente. Normas técnicas: Reservatório fabricado conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.	FORTLEV	UNIDADES	10	240,99	2.409,90
52	CAMARA DE AR 3,25x8 – Indicada para carrinhos de mão, de carga, de transporte, entre outros. Submeter a pressão máxima recomendada (25 lbf/pol), somente depois de instalado com o pneu no aro. Capacidade de carga: 150 kg.	METALOSA	UNIDADES	30	15,49	464,70
53	CAMARA DE AR 3,50X8 – Indicada para carrinhos de mão, de carga, de transporte, entre outros. Submeter a pressão máxima recomendada (25 lbf/pol), somente depois de instalado com o pneu no aro. Capacidade de carga: 150 kg.	FERTAK	UNIDADES	30	15,49	464,70
54	CARINHO DE MÃO TIPO CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA 65L – Quadrada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L.	TRAMONTINA	UNIDADES	10	305,99	3.059,90

55	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS OVAL – Completamente desmontáveis; Sistema de mancal e encaixes fáceis de montar de alta durabilidade; Caçamba de aço pintada; Chassi, pés, travessas e escoras em aço galvanizado; Conjunto de roda com aro de aço galvanizado.	METASLOSA	UNIDADES	12	115,00	1.380,00
60	COLA BRANCA 500 G – Adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidade, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.	FORTNIL	UNIDADES	60	6,09	365,40
61	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 – Fabricada em aço carbono; Cabo envernizado em madeira renovável; Guarnição metálica contra rachaduras e desgastes. Lâmina com tamanho 8".	MAX	UNIDADES	10	13,01	130,10
62	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 – Fabricada em aço carbono; Cabo envernizado em madeira renovável; Guarnição metálica contra rachaduras e desgastes. Lâmina com tamanho 10".	MOMFORT	UNIDADES	10	15,01	150,10
71	CUBA AÇO INOX RETANGULAR 56X34cm, Tramontina ou Equivalente	TRAMONTINA	UNIDADES	1	109,99	109,99
74	DISCO AÇO INOX 4,1/2 – Disco de corte.	MAX	UNIDADES	250	1,19	297,50
75	DISCO CORTE 7 1/8 X 7/8 – Indicado para cortes em aço e metais ferrosos em geral. Utilizado juntamente com esmerilhadeiras.	MAX	UNIDADES	200	4,14	828,00
76	DISCO CORTE DE MADEIRA – Para serra mármore.	WAVES	UNIDADES	20	7,46	149,20
77	DISCO DE CORTE 10 POLEGADAS – PARA CORTAR FERRO.	WAVES	UNIDADES	5	11,59	57,95
78	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4,3/8 UHN – Contínuo para serra mármore.	BOMCORTE	UNIDADES	50	7,89	394,50
79	DISCO DIAMANTADO LISO 110 x 20mm – Ideal para corte de pedras em geral, concreto e cerâmicas. Dimensões: 110 x 20mm. Especificação: Liso	WAVES	UNIDADES	50	6,99	349,50
80	DISCO DISBASTE STAR 7X1 / 4X7 / 8 – Remoção de soldas e rebarbas, Super–rendimento, Alta remoção.	MAX	UNIDADES	50	4,09	204,50
81	DOBRADIÇA DE CHUMBRAR – Para instalações e sustentação de portas e janelas.	SILVANA	UNIDADES	50	5,29	264,50
82	DOBRADIÇA PARA PORTA 3 POLEGADA – Para instalações e sustentação de portas e janelas.	METALVI	UNIDADES	50	2,59	129,50
83	ELETRODO PARA SOLDA 3,25MM – Eletrodo para uso geral, podendo ser usado em todos os tipos de juntas, inclusive juntas mal preparadas, chapas galvanizadas, chapas finas e para ponteamto, produzindo um cordão de ótimo acabamento, forjável, com fusão macia, escória de fácil controle e remoção.	TITANIUM	KG	150	13,99	2.098,50
84	ELETRODO PARA SOLDA 4 MM OK 48– Eletrodo para uso geral, podendo ser usado em todos os tipos de juntas. Indicado para estruturas rígidas, vasos de pressão, construções navais, aços fundidos, aços não ligados de composição desconhecida, etc. Produzindo um cordão de ótimo acabamento, forjável, com fusão macia, escória de fácil controle e remoção.	GERDAU	KG	50	15,39	769,50
86	ENGATE(Rabicho) FLEXÍVEL 40CM BRANCO – Aplicação em caixas acopladas e pias.	PLASBOHN	UNIDADES	30	3,71	111,30
89	ESPÁTULA 6 CM – Espátula fabricada em aço temperado. Possui lâmina em aço inox, proporcionando excelente resistência à oxidação. Cabo de Madeira com Superfície lisa. Utilizada para a raspagem de resíduos como tinta, cimento, etc.	MOMFORT	UNIDADES	20	4,29	85,80
91	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA – Maçaneta BOLA em zamac; Espelho em aço inox; Testa e contra testa em aço carbono niquelado; Cilindro monobloco em zamac com pinos em latão. Aplicação: Externa.	SOPRANO	UNIDADES	50	46,00	2.300,00
99	FERROLHO CHATO ZINCADO 700X5 – Produto zincado galvanizado.	SILVANA	UNIDADES	20	10,99	219,80
100	FITA CREPE 18 MM X 50 M – Para trabalhos escolares, fixações, proteção, enfaixamentos, artesanato, decoração, mascaramento de pinturas imobiliárias, bricolagem, e uso industrial. Resistente a temperaturas de até 100°C. Composição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas.	ADERE	UNIDADES	100	5,09	509,00
107	JOELHO PARA ESGOTO 150MM – Para instalações de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade, condução e armazenamento de dejetos. Fabricados em PVC na cor branca, os tubos e conexões que atenda à norma NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	20,99	2.099,00
108	JOELHO PARA ESGOTO 40 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	200	0,97	194,00
110	JOELHO PARA ESGOTO 75 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	200	3,51	702,00
112	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Produto de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	50	3,34	167,00
113	JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25 MM MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão	PLASTUBOS	UNIDADES	100	1,45	145,00

	de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.					
114	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	0,83	83,00
127	LUVA PARA ESGOTO 100 MM – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	PLASTILIT	UNIDADES	50	4,25	212,50
129	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA DE 3/4 PT 250 POLEGADAS ROLO DE 50 METROS – Para uso industrial, fabricada em duas camadas de PVC flexível e, entre elas, um reforço com trama de fios de poliéster industrial de alta tenacidade. Cor: Cristal. Pressão: 250 psi ou 17,23 Bar. Comprimento: 50 metros.	QUALITY	METROS	30	7,00	210,00
131	MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 2.1/2 POLEGADAS – Indicada para sucção e descarga leve de água como: caminhões pipa, agricultura e limpeza de galerias subterrâneas. Bitola 2 Polegadas. Pressão 75psi.	PLASTMAR	METROS	50	33,80	1.690,00
132	MANGUEIRA PARA FOGÃO DE ALTA PRESSÃO 1,20M – Produto seguindo as normas de segurança.	PLASBOHN	UNIDADES	10	12,50	125,00
135	MARRETA 1KG – Com cabo de madeira envernizado. Produto resistente e de qualidade.	TENACE	UNIDADES	10	27,99	279,90
144	PÁ QUADRADA – Fabricada em aço carbono resistente, com cabo de madeira de 71 cm e acabamento envernizado. Utilizada Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.	MAX	UNIDADES	20	31,99	639,80
164	PORTA LISA SEMI–OCA PRONTA 0,70 X 2,10 – Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	ALPHA	UNIDADES	20	106,00	2.120,00
165	PORTA LISA SEMI–OCA PRONTA 0,80 X 2,10 – Produto de boa qualidade e resistência sem torturas e isenta de sujeiras, umidades e pragas.	ALPHA	UNIDADES	20	106,00	2.120,00
166	PREGO 1.1/2X13	GERDAU	KG	30	18,00	540,00
167	PREGO 3/8	GERDAU	KG	150	16,90	2.535,00
168	PRUMO DE PAREDE 700G METAL – Para pedreiro.	MAX	UNIDADES	5	31,00	155,00
169	RALO QUADRADO BRANCO 10CM – Resistente e de boa qualidade.	LUCONI	UNIDADES	20	3,00	60,00
171	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 150MM X 100MM – Produto resistente e de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	15	18,50	277,50
172	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM – Produto resistente e de boa qualidade.	HERC	UNIDADES	15	4,99	74,85
173	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM – Produto resistente e de boa qualidade.	HERC	UNIDADES	15	5,00	75,00
174	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM – Produto resistente e de boa qualidade.	HERC	UNIDADES	25	10,00	250,00
175	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM – Produto resistente e de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	15	16,00	240,00
177	REGISTRO PARA FOGÃO DE ALTA PRESSÃO – Produto seguindo as normas de segurança.	ALIAN??A	UNIDADES	6	41,00	246,00
181	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM – Para pinturas.	COMPEL	UNIDADES	20	10,00	200,00
182	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 23 CM – Para pinturas.	COMPEL	UNIDADES	30	6,99	209,70
184	SELANTE PU DE POLIURETANO 310ML – Indicada para vedações em superfícies porosas, juntas de dilatação em concreto, alvenaria pedra, alumínio vidros temperados esquadria, calhas vedação de juntas em geral.	TITANIUM	UNIDADES	20	9,99	199,80
186	SIFÃO DUPLO SANFONADO AJUSTÁVEL MULTIUSO EXTENSIVO UNIVERSAL – Desenvolvido em conformidade com a norma ABNT NBR 14162. Resistente a água quente até 90°C. Adaptável as válvulas de 7/8, 1 ¼ e 1 ½ com (DUAS) saídas de esgoto com DN 38, DN 40, e DN 50.	SOCEL	UNIDADES	50	6,90	345,00
187	SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL MULTIUSO EXTENSIVO UNIVERSAL – Desenvolvido em conformidade com a norma ABNT NBR 14162. Resistente a água quente até 90°C. Adaptável as válvulas de 7/8, 1 ¼ e 1 ½ com (UMA) saídas de esgoto com DN 38, DN 40, e DN 50.	GRAP	UNIDADES	50	2,90	145,00
188	SIFÃO TRIPLO SANFONADO AJUSTÁVEL MULTIUSO EXTENSIVO UNIVERSAL – Desenvolvido em conformidade com a norma ABNT NBR 14162. Resistente a água quente até 90°C. Adaptável as válvulas de 7/8, 1 ¼ e 1 ½ com (TRÊS) saídas de esgoto com DN 38, DN 40, e DN 50.	PLASBOHN	UNIDADES	50	9,95	497,50
195	TÊ DE ESGOTO 150MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	CORRPLASTIK	UNIDADES	40	30,00	1.200,00
197	TÊ DE ESGOTO 50 MM – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Para conexões em tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	50	3,99	199,50
203	TÊ SOLDÁVEL DE ÁGUA 25MM MARRON – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma	PLASTUBOS	UNIDADES	20	1,00	20,00

	NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.					
221	TINTA SPRAY MULTIUSO CORES VARIADAS 350 ML – Resistente, de boa qualidade e indicado para áreas internas e externas.	PEG E UZE	UNIDADES	100	10,99	1.099,00
224	TORQUES ARMADOR 12 POLEGADAS – Para pedreiro.	S??O ROM??O	UNIDADES	5	29,99	149,95
226	TRENA COM TRAVA 5 METROS – Para pedreiro.	BRAVO	UNIDADES	10	11,99	119,90
227	TUBO ÁGUA 20 MM COM 6MT – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	14,99	1.499,00
228	TUBO ÁGUA 25 MM COM 6MT – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	18,90	1.890,00
229	TUBO ÁGUA 32 MM COM 6MT – Sistema em PVC para condução de água fria. CARACTERÍSTICAS: Atende norma NBR 5648, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Produto de boa qualidade.	PLASTUBOS	UNIDADES	50	31,99	1.599,50
232	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM COM 6MT – Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	200	67,99	13.598,00
233	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150MM COM 6MT– Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	200	170,00	34.000,00
234	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 200MM COM 6MT– Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	20	410,00	8.200,00
236	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM COM 6MT– Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	47,99	4.799,00
237	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM COM 6MT– Fabricados em PVC, na cor branca. Indicado: Tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação. Aplicação: Tubulações. Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688.	PLASTUBOS	UNIDADES	100	68,99	6.899,00
241	VÁLVULA RETENÇÃO PARA POÇO COM FILTRO 1.1/4 – Produto resistente e de boa qualidade.	ASTRA	UNIDADES	30	40,99	1.229,70
244	VERNIZ (CORES VARIADAS) 900ML – Para uso interno e externo. Indicado para diversos tipos de madeiras.	EUCATEX	UNIDADES	30	32,99	989,70
252	DIJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMPERES – Para instalação elétrica.CERTIFICADO PELO INMETRO	TAF	UNIDADES	60	7,59	455,40
253	DIJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES – Para instalação elétrica.CERTIFICADO PELO INMETRO	TAF	UNIDADES	20	12,00	240,00
254	DIJUNTOR TRIFÁSICO 40 AMPERES – Para instalação elétrica.CERTIFICADO PELO INMETRO	TAF	UNIDADES	20	11,99	239,80
255	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 AMARELO(Canduíte) – Rolo com 50 metros dePara instalações elétricas, produzido em PVC flexível na cor Amarela e anti chamas. Rolo com 50 metros de comprimento.	GRANORTE	UNIDADES	25	49,99	1.249,75
257	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCÁVEL 3/4 – Peça com 3 metros.Para instalações elétricas, anti chamas, geralmente na cor preta.	INDUPLAST	UNIDADES	20	7,49	149,80
260	PONTALETE (TUBO GALVANIZADO) 3MT – INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PADRÃO DE ENERGIA.	PLASNETAL	UNIDADES	10	23,90	239,00
261	PONTALETE (TUBO GALVANIZADO) 6MT – INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PADRÃO DE ENERGIA.	PLASNETAL	UNIDADES	15	200,00	3.000,00
262	SOQUETE (BOCAL) E-27 EM PORCELANA S/CHAVE PARA LÂMPADA – Para instalação elétrica.	BETEL	UNIDADES	200	2,00	400,00
263	LÂMPADA LED BULBO, LUZ BRANCA FRIA, 9W, BIVOLT (100-240V), BASE E27 3000K. VIDA UTIL MÉDIA 25.000H.CERTIFICADO PELO INMETRO	SORTE LUZ	UNIDADES	200	2,19	438,00
266	SENSOR FOTOCÉLULA – RELE PARA BASE 3 PINOS BIVOLT 1000W – GARANTIA DE UM ANO.CERTIFICADO PELO INMETRO	QUALITRONIX	UNIDADES	400	11,95	4.780,00
TOTAL						131.485,19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº

00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

49.759.788/0001-03

Valor: R\$ 131.485,19

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 22 de Abril de 2026
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260422113418
Título	EXTRATO DA ATA PE 08/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	22/04/2026 11:37
Data/hora autorização	22/04/2026 11:37
Data de circulação	23/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01468, data 23/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/04/2026 — Edição 01468. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422113418&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 15:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260422113418**, intitulada **EXTRATO DA ATA PE 08/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/04/2026 11:37 | **Autorização:** 22/04/2026 11:37 | **Circulação:** 23/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01468, 23/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada e diária de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Baraúna-PB, com vigência a partir de 20 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422113418&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 15:39